



Ofício nº 865/2021 – GABIN

Parauapebas, 23 de junho de 2021.

Ao Senhor **Josivaldo Antônio da Silva**
Vereador da Câmara Municipal de Parauapebas

C/C Para: **Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques**

Assunto: **Resposta do Ofício nº 329/2021 – Câmara Municipal**, que conduz a **Indicação nº 386/2021**, na qual solicita melhorias no policiamento da praça Faruk Salmen, localizada no Bairro Guanabara, neste município.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício acima epigrafado, enviamos a Vossa Senhoria para conhecimento, cópia do **MEMO. Nº 499/2021 – SEMSI**, com esclarecimentos sobre a demanda solicitada.

Atenciosamente,

Moratório
Anderson Marcos Moratório
Chefe Adjunto de Gabinete
Dec. Municipal nº 069/2021

AMM/iccl



MEMO: 499/2021 – SEMSI/PLANEJAMENTO

Parauapebas – PA, 18 de junho de 2021.

DE: SEMSI

PARA: GABIN

RECEBEMOS

Em 18 / 06 / 21

12 / 50

Carica

Prezado,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, em resposta ao **Memo nº 3327/2021 – GABIN**, o qual conduz a **Indicação nº 386/2021**, de autoria do vereador **Josivaldo Antônio da Silva**, aprovado na sessão ordinária de 01/06/2021 na qual solicita melhoria no patrulhamento da praça Faruk Salmen, localizada no Bairro Guanabara, deste município.

A Guarda Municipal de Parauapebas (GMP) sancionada através da Lei Complementar N° 005/2013, sob forma de instituição civil da Administração Direta, é unidade subordinada e integra da estrutura operacional da SEMSI. Esta executa a política municipal de segurança urbana, destinada à proteção dos bens públicos municipais, serviços e instalações, controle, apoio aos órgãos de fiscalização, educação ambiental, segurança de sua população, e complementar apoio as atividades de Segurança Pública do Estado, fundamentada nos princípios da hierarquia e da disciplina.

A Guarda Municipal, através de seus grupamentos, atua no patrulhamento eminentemente preventivo, atendimento de ocorrências, presta apoio as secretarias e demais órgãos da prefeitura de Parauapebas, com vista ao desenvolvimento de ações preventivas integradas, realizando rondas preventivas e ostensivas nas principais áreas de lazer e circulação de público garantindo a preservação do patrimônio municipal e a sensação de bem estar e segurança aos munícipes.

O Bairro onde a praça Faruk Salmen se localiza, encontra-se contemplado no plano de ação operacional da GMP, visto que já atende a localidade com rondas diárias e ponto de base, que são paradas de curto período, conforme vislumbra-se nos documentos em anexo. Ademais, as rondas realizadas nos entornos da praça Faruk Salmen, serão intensificadas nos horários que compreendem 16:00h às 23:00 afim de aumentar o patrulhamento no local e a sensação de segurança.

Atenciosamente,



Denis Gabriel Magalhães Assunção
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 018/2021



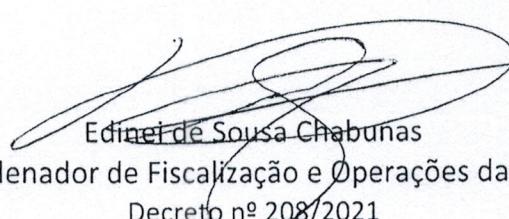
CARTÃO PROGRAMA-(QUADRANTE-D)

1º Turno

LOCAL	DIAS DA SEMANA
Unidade de Saúde da Família-USF (Rua Fortaleza-125-B. da Paz)	Segunda a Sexta
CRAS Bairro da Paz	Segunda a Sexta
Feira do Rio Verde (apoio no horário de fechamento às 18:00)	Todos os dias
Escola Aurino Gonçalves	Segunda a sexta
SAC/Praça Cidadão	Todos os dias
Rua do Comercio	Segunda a sábado
DAM (Rua-F)	Segunda a Sexta
Posto de Saúde (B. Liberdade I)	Segunda a Sexta
Unidade de Saúde da Família-USF (B. Liberdade)	Segunda a Sexta
Praça Faruk Salmem	Todos os dias
Praça do Liberdade	Todos os dias
Escola Eduardo Angelim (Liberdade)	Segunda a Sexta
Escola Paulo Fonteles (B. Rio Verde)	Segunda a Sexta
Posto de Saúde (B. Rio Verde)	Segunda a Sexta
Posto de Saúde (B. Guanabara)	Segunda a Sexta
Estádio Rosenão	Quando houver evento
Complexo Esportivo	Quando houver evento
Escola Antônio Matos	Segunda a sexta
Escola Mario Lago	Segunda a sexta
Escola Irmã Laura	Segunda a sexta
Escola Plácido de Castro	Segunda a sexta

2º Turno

LOCAL	DIAS DA SEMANA
Praça de alimentação do Rio Verde	Todos os dias
Praça do Cidadão	Todos os dias
Praça Faruk Salmen	Todos os dias
Mediações da Feira do Rio Verde	Todos os dias


Edinei de Sousa Chabunias

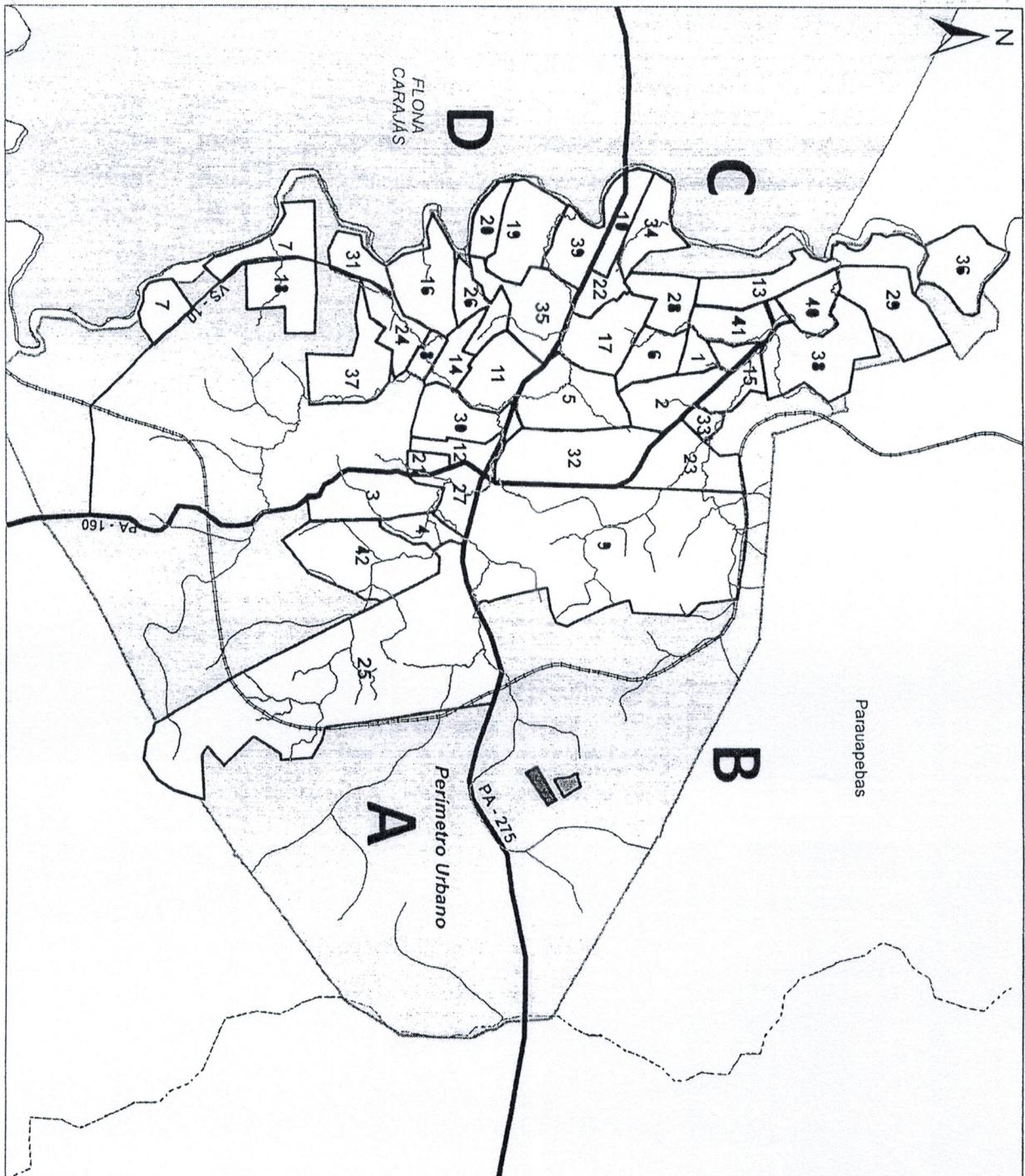
Coordenador de Fiscalização e Operações da GMP

Decreto nº 208/2021

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO



BAIRROS POR QUADRANTE

QUADRANTE A

3- AMAZÔNIA

4- APOENA / CIPASA

25- NOVA CARRAÇAS

27- NOVO BRASIL

42- WITORES ALVORA

QUADRANTE B

9- CIDADE JARDIM

18- HABITAR FELIZ

23- MINÉRIOS

29- NOVO VIVER

33- POLO MOVELEIRO

36- SANTA LUZIA

40- VALE DO SOL

QUADRANTE C

1- ALTAMIRA

2- ALTO BOA VISTA

5- BEIRA RIO

6- BETÂNIA

10- CIDADE NOVA

13- FAP

17- JARDIM CANADÁ

22- MARANHÃO

28- NOVO HORIZONTE

32- PARQUE DOS CARAJAS

34- ALTAMIRA

41- VILA RICA

QUADRANTE D

7- BRASILIA

8- CAETANÓPOLIS

11- DA PAZ

12- ESPLANADA

14- GUANABARA

16- JARDIM AMÉRICA

18- JARDIM PLANALTO

19- LIBERDADE

20- LIBERDADE II

21- LINHA VERDE

24- NOVA VIDA

30- PARAIÓ

31- PARQUE DAS NAÇÕES

35- RIO VERDE

37- SÃO LUCAS

39- UNIÃO